INDICAÇÃO N° 48/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, com base no que dispõe os Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição de uma área para abrigar a construção da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários, neste Município.

Atualmente a sede do Corpo de Bombeiros deste Município está provisoriamente abrigada em uma residência pertencente à Igreja Evangélica Luterana de Confissão no Brasil - IECLB, sendo que não comporta os equipamentos e viaturas de forma condizente, havendo necessidade da construção de uma sede própria que atenda à demanda operacional deste Município, por ser uma localidade com população flutuante intensa, o que ocasiona um significativo número de ocorrências.

Diante do quadro de abrangência e importância para este Município e sabedores da atual situação da sede do Corpo de Bombeiros, se faz necessário a apreciação quanto a esta indicação, para estudo da viabilidade de aquisição de uma área para abrigar a futura instalação desta importante estrutura de segurança, que presta serviços a este Município,

possibilitando principalmente melhores resultados nos trabalhos quanto a proteção dos cidadãos santamarienses.

Na intenção de garantir à população atendimento de qualidade, oferecendo tratamento cada vez mais humanizado, valorizando o cidadão, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 03 de abril de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
07 MAIO 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula